

DECRETO Nº 28.084

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19305/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuação junto a unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Lindinalva Dias Feu	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	01/11/18	21/12/18
Julia Amorim Pinheiro Vivas	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	26/10/18	21/12/18
Suellen Aparecida Gomes Venâncio	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Julietta Deps Tallon	30/10/18	21/12/18
Johne Diógenes Coelho Silva	PEB-C IV (Ed. Física)	23 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	31/10/18	21/12/18
Victor Roppe Rezende	PEB-C IV (Ed. Física)	25 h/s	Emeb Montelro Lobato	25/10/18	21/12/18
Lafis Pavani Delfino	PEB-C IV (Matemática)	40 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	01/11/18	21/12/18
Mara Célia Pedruzzl Favero	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	Emeb Anísio Vielra de Almeida Ramos	01/11/18	21/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5697 de 07/11/2018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5351

..... rps

www.cachoeiro.es.gov.br



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**